



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



**PORTARIA Nº 134/2009**

O prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 343/2009, de 24/08/2009.

**RESOLVE**

Conceder o pagamento de Função Gratificada, símbolo FG 06 as servidoras municipais ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem por terem concluído o curso de Técnico em Enfermagem:

- a)- Adriana Rocha de Freitas, RG. nº 7.090.628-7
- b)- Andreia Francisca de Freitas, RG. nº 6.210.994-7
- c)- Emilia Cristiany Alves, RG. nº 5.737.745-3
- d)- Eunice Mendes da Silva, RG. nº 12.601.006
- e)- Eva Lúcia Dias, RG. nº 3.932.645-0
- e)- Neuza Aparecida Bueno, RG. nº 5.509.153-6

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de agosto de 2009, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de agosto de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 28/08 de 2009  
Edição nº 1474